
EDITORIAL

Caro Leitor(a)

As diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos incorporam os quatro referenciais básicos da Bioética, quais sejam: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, e objetivam assegurar os direitos e deveres tanto da comunidade científica como dos sujeitos de pesquisa e do Estado. Para tanto estabelecem a criação dos Comitês de Ética em Pesquisa, os quais visam defender os sujeitos de pesquisa e contribuir para o desenvolvimento científico, dentro dos padrões éticos.

Por tanto a comunidade científica é chamada a observar os pressupostos da ética em pesquisa e cuidar dos indivíduos que compõem as amostras de investigações de diferentes níveis, sem os quais a produção do conhecimento que envolve seres humanos, seria impossível. Neste sentido, os meios de divulgação desta produção referenciam este posicionamento no momento em que divulgam materiais oriundos de estudos que observam esta prática.

Profa. Dra. Liana Lautert
Vice Presidente do Conselho Diretor
